ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026), às 13h30, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, conforme convocação expedida, para deliberação em segunda e última discussão e votação dos Projetos de Leis Complementares nºs 01 e 02/26, de autoria do Poder Executivo Municipal e dos Projetos de Leis Complementares nºs 01 e 02/26, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, contando com a **ausência** do vereador **Carlos Roberto Teixeira**. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva e Antonio José de Oliveira Junior, respectivamente primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou ao 1° secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **segunda e última** discussão e votação, por **8x1 (oito votos favoráveis a um voto contrário)**, os seguintes Projetos de Leis Complementares de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 01/26**, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Governo do Município de Buritama e das Autarquias, e dá outras providências; e **Projeto de Lei Complementar nº 02/26**, que dispõe sobre a fixação do novo valor para o "Vale Alimentação" concedido aos servidores públicos do Município de Buritama, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva, e **contrário** o vereador Carlos Alberto dos Santos. Foram **aprovados** em **segunda e última** discussão e votação, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Leis Complementares de autoria da **Mesa da Câmara Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 01/26**, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Buritama, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2026, e dá outras providências; e **Projeto de Lei Complementar nº 02/26**, que dispõe sobre alteração do Artigo 1° da Lei

Complementar nº 210, de 25 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a instituição e fixação de novo valor para o "Vale Alimentação" concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritama, e dá outras providências. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário,** a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE